



Concurso Público Nacional Nº 01/UGA/2022

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

**Programa do Concurso
Aquisição de Equipamentos
Informáticos**

I. JUSTIFICATIVA E OBJETO DO CONCURSO:

A aquisição de equipamentos informáticos para o INPS, se faz jus tendo em vista a necessidade de cumprir com a atividade planeada no Quadro Lógico do ano em curso, que é o de equipar e renovar o parque informático do INPS, aos seus colaboradores. Estes, essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelos colaboradores, com impacto positivo nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas em todas as suas estruturas.

Assim, visando suprir as necessidades do INPS, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Programa do Concurso e no caderno de encargos, para o atendimento das necessidades, o presente procedimento tem por objeto à aquisição dos equipamentos informáticos.

II. TIPO DE PROCEDIMENTO E OBJETO:

1. O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público nacional, nos termos definidos e estabelecidos no Código de Contratação Pública – C.C.P vigente.
2. Podem ser concorrentes e participar no Concurso ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as Empresas nacionais que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
3. O presente procedimento tem por objeto aquisição dos equipamentos informáticos e estão divididos em **3 Lotes deferentes**, com as características, quantidades, descrições e especificidades devidamente definidas no Caderno de encargos, que faz parte integrante ao presente programa de concurso, podendo os concorrentes apresentarem as propostas em cada um dos Lotes, repartidos da seguinte forma:

LOTE 1:

- a. PERFIL 1: **70 COMPUTADORES DESKTOP;**
- b. PERFIL 2: **6 PORTÁTEIS;**
- c. PERFIL 3: **10 SCANNERS.**

LOTE 2:

- a. **Equipamentos de comunicação: 2 ROUTER**

LOTE 3:

- a. Quiosque: **3 ATENDEDOR VIRTUAL MULTIMÉDIA “TOUCHSCREEN”**

III. MODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1. Assim, se informa ao concorrente, que deverá apresentar as suas propostas, mediante as seguintes condições:
 - a. As Propostas “**Técnicas**” e “**Financeiras**” devem ser encerradas em dois envelopes opaco, fechados, e, separadas, sendo que, no rosto de cada um, deve ser escrita a palavra “**PROPOSTA TÉCNICA**” e “**PROPOSTA FINANCEIRA**”;
 - b. Deverão indicar-se no rosto de cada um, o nome ou denominação social do concorrente, a designação do Concurso e a identificação da Entidade adjudicante – INPS;
 - c. As Propostas e os documentos a que se solicitam, devem estar redigidas em língua portuguesa, ou caso estejam em língua estrangeira, devem ser acompanhadas da respetiva tradução legalizada, entregues dentro de um único envelope fechado e lacrado, que se denominará “**INVÓLUCRO EXTERIOR**”;
 - d. Devem ainda ser dirigidas à Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, com a designação do Concurso e o nome da Entidade adjudicante- INPS;
 - e. As propostas devem ser entregues na sede da Entidade adjudicante, ou ainda, podendo ainda ser enviada por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para os endereços: inps.concursos@inps.cv ou ingla.tavares@inps.cv, devendo a chave de descriptação ser enviada somente no dia designado para abertura das propostas e no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa do concurso.

2. **Documentos exigidos:** as propostas devem ser acompanhadas dos documentos abaixo transcritos devendo ser colocadas em outro envelope opaco, fechado, escrita a palavra “**DOCUMENTOS**”:
 - a. Certidão comercial da Empresa ou uma declaração subscrita pelo concorrente, da qual conste, a dominação, a sede social, as filiais relevantes para a execução do contrato, bem como os nomes dos titulares dos órgãos de gerência, administração ou direção, ou de outras pessoas com poderes para obrigar o ato, NIF, estado civil e domicílio do representante legal;
 - b. Declaração do Concorrente de aceitação do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo elaborada em conformidade com o Anexo V do Código da Contratação Pública;
 - c. Declaração de inexistência de impedimentos, elaborado em conformidade com o Anexo IV do Código da Contratação Pública;
 - d. Título de registo, certificado de classificação ou alvará, emitidos pela Entidade legalmente competente para o efeito;
 - e. Documento que contenham os termos ou condições em que o concorrente se dispõe a contratar;

- f. Os documentos emitidos pelo Concorrente devem ser assinados pelo representante que tenha poderes para o obrigar;
- g. Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem;
- h. Apresentar atestado comprovando que o concorrente forneceu serviço similar e compatível, fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado;
- i. Informações úteis sobre a experiência no setor de atividade;
- j. Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- k. Documentos que comprovam, que tenham situações regularizadas relativamente às contribuições perante as Finanças e no INPS;
- l. Carta de confirmação de interesse e disponibilidade imediata para o início da contratação;

3. **No envelope contendo as Propostas** deverá ser observado o seguinte:

- a. A Proposta Técnica deverá conter uma breve apresentação da proposta de abordagem, metodologia, plano e do programa de trabalho, de acordo com as exigências previstas no Caderno de encargos;
- b. A Proposta Financeira deverá ser apresentada em escudos cabo-verdianos e conter a indicação do preço base, para prestação do serviço a contratar, incluindo todos os custos para a realização dos trabalhos, e o preço base deverá ser indicado por algarismos e por extenso, não incluindo qualquer imposto;
- c. Documento comprovativo da apresentação de preço anormalmente baixo, em conformidade com o artigo 88.º do Código da Contratação Pública, se for apresentado;

IV. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 1. É fixado até o dia **16 de março do ano de 2022**, para apresentação das Propostas, devendo serem dirigidas à Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS, na sede do Instituto Av. Amílcar Cabral, nº 65/ Plateau, CP nº 372, Cidade da Praia – Ilha Santiago, Cabo Verde, ou enviadas por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para os endereços: inps.concursos@inps.cv e ingla.tavares@inps.cv.
- 2. Serão excluídas as propostas cuja análise revele que foram **entregues após termo do prazo fixado para a sua apresentação**, e que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos neste convite e que preenchendo os demais requisitos de exclusão previsto no art. 98º do C.C.P.
- 3. **Prazo de manutenção das Propostas:** os Concorrentes são obrigados a manter as respetivas Propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das Propostas

V. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

1. A adjudicação será efetuada com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo como base os fatores objetivos definidos e especificados no caderno de encargos.
2. **Modo de prestação da caução de boa execução do contrato:** o Adjudicatário deve apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação para o efeito, o documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato, mediante garantia bancária.

VI. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS:

1. serão excluídas as propostas cuja análise se revele que:
 - a. Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
 - b. Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, ou pelos documentos do procedimento;
 - c. Os concorrentes que não constituem pessoa coletiva/pessoa individual;
 - d. Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
 - e. Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
 - f. Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
 - g. Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
 - h. Que não apresentem algum dos aspetos que são objecto de avaliação nos termos do critério de adjudicação, conforme definido no caderno de encargos;
 - i. Que as mesmas incluam qualquer referência indiciadora da proposta a apresentar, ou;
 - j. Que não for indicado o prazo de entrega na Proposta Técnica, conforme exigido no caderno de encargo;
 - k. Que não contenha o preço base na proposta financeira a apresentar;
 - l. Que violem condições imperativas do Caderno de encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis.
 - m. Que sejam propostas variantes;
 - n. E não cumpra com as exigências previstas no CCP.

VII. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Fica designado para o dia **18/03/2022** às **14h30**, na **sala de Reuniões, nas instalações do INPS**, Plateau, 3º piso, Avenida Amílcar Cabral, C.P. nº 372 – Cidade da Praia e só poderão intervir no ato, as pessoas que, para o efeito,

estiverem devidamente credenciadas pelo concorrente, e transmitido via plataforma digital, TEAMS, devido a questão pandémica que se vive.

Regime Legal Aplicável: em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril

Queiram aceitar os nossos melhores cumprimentos!

Cidade da Praia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Pela Unidade de Gestão das Aquisições do INPS



Inga Pereira Tavares

/Inga Pereira Tavares /

- Coordenadora -